



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ESTADO DE SERGIPE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2022
DE 03 DE JUNHO DE 2022**

“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS e DETERMINAÇÕES** da prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Inaldo Luís da Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS e DETERMINAÇÕES** da prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. **INALDO LUÍS DA SILVA**, conforme Parecer Prévio nº 3382 – PLENO, oriundo do processo TC – 006210/2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Nossa Senhora do Socorro, em 03 de junho de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente